



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO: 00227/2018

Concorrência nº 002/2018

Tipo: Melhor Técnica

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresas participantes do certame:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	09.457.013/0001-69
AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI	28.643.172/0001-00
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING	38.136.008/0001-52
ANTONIO FERNANDES BARROS DE LIMA JUNIOR	06.149.812/0001-80
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	13.033.901/0001-21
SISTEMA ORLA DE COMUNICAÇÃO	28.537.175/0001-51
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	02.876.884/0001-78
ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING	01.331.904/0001-62
AG COMUNICAÇÃO LTDA	19.694.323/0001-50
PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING	06.170.766/0001-09
PONTO QUATRO MAXIMA COMUNICAÇÃO	22.314.653/0001-38
CANNES PUBLICIDADE LTDA	01.542.307/0001-87
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	08.050.108/0001-09
GINGA PROPAGANDA LTDA	10.609.985/0001-00

ETAPA 01 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (Conforme Ata da Sessão de 09/04/2019 e resultado de julgamento dos Recursos apresentados)

EMPRESA	NOTA	SITUAÇÃO
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	97,51	Classificada
AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI	94,70	Classificada
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING	94,11	Classificada
ANTONIO FERNANDES BARROS DE LIMA JUNIOR	88,90	Classificada
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	86,72	Classificada
SISTEMA ORLA DE COMUNICAÇÃO	84,04	Classificada*
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	81,23	Classificada
ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING	79,84	Desclassificada
AG COMUNICAÇÃO LTDA	78,37	Desclassificada
PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING	78,11	Desclassificada
PONTO QUATRO MAXIMA COMUNICAÇÃO	77,13	Desclassificada
CANNES PUBLICIDADE LTDA	76,15	Desclassificada
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	70,97	Desclassificada
GINGA PROPAGANDA LTDA	66,83	Desclassificada

* A licitante **SISTEMA ORLA DE COMUNICAÇÃO** pediu desistência do certame.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FASE 02 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (Conforme Ata da Sessão de 13/05/2019 – Não houve recursos)

Agência	Nota Final	Situação
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	185,00	Menor proposta. Vencedora
AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI	96,00	Vencedora
TV 3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING	69,00	Vencedora
ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR (DIGITAL)	68,00	Classificada
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	3,00	Classificada
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	3,00	Classificada

Obs.: As empresas AMPLIA e TV3 concordaram em praticar os preços da primeira colocada, realinhando as suas propostas de preços.

FASE 03 – HABILITAÇÃO (Conforme Ata da Sessão de 23/05/2019 e resultado de julgamento dos recursos apresentados e Ata da Sessão de 24/06/2019).

Agência	Situação	Observações
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADA	Atendeu os requisitos do Edital.
AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI	INABILITADA	Inabilitada conforme julgamento dos recursos.
TV 3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING	INABILITADA	Inabilitada conforme julgamento dos recursos.
ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	HABILITADA	Convocada por ser a próxima classificada na ordem das propostas técnicas, pela inabilitação da empresa AMPLIA. Atendeu aos requisitos do Edital.
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	HABILITADA	Convocada por ser a próxima classificada na ordem das propostas técnicas, pela inabilitação da empresa TV3. Atendeu aos requisitos do Edital.
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	CLASSIFICADA	Empresa remanescente na ordem de classificação.

OBS.: As empresas ANTONIO FERNANDES e PROPAGANDA DESIGUAL concordaram em praticar os preços da primeira colocada, realinhando as suas propostas de preços.

Conforme demonstrado acima, fica proclamado o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas, Propostas de Preços e Habilitação das empresas participantes, já se tendo cumprido os prazos recursais, DECLARAMOS VENCEDORAS DO CERTAME as empresas: **AGE COMUNICAÇÃO LTDA, ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR e PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.**

Remeta-se o presente Mapa de Julgamento, junto com o respectivo processo licitatório à Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para emissão de parecer final e estando o certame em conformidade, encaminhe-se para ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

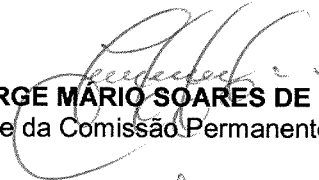


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para que, nos termos do art. 43, IV da Lei no 8.666/93, proceda à homologação do resultado do certame e a adjudicação de seu objeto.

Palmas – TO, aos 28 de agosto de 2019.


JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


CLEIDA ALVES DOS SANTOS
Membro da CPL


WALDIR DEMÉTRIOS DA COSTA JUNIOR
Membro da CPL